PORTARIA Nº 071, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Concede licença gestante a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo nº 106, da Lei Complementar nº 050 de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Gestação a Servidora Pública Municipal Karina Marciele Antunes Rauber Pellizzari, exercente das funções de Auxiliar de Cirurgião Dentista, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 26 de Fevereiro de 2021 à 26 de Junho de 2021, conforme atestado médico, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Ligia Venturin
Assistente Administrativo